



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO AP - NUREG nº. 139/2021

Patos de Minas, 07 de julho de 2021.

Incorporadora Sagro Ltda

Av. Senador Montanton, 999 - Centro

Araxá – CEP: 38183-214

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0035977/2021-88 - 11020000244/19**, do empreendedor/empreendimento Incorporadora Sagro Ltda / **42.825.505/0001-25** alusivo ao requerimento de Supressão da Cobertura Vegetal Nativa com/sem destoca, localizado no município de SERRA DO SALITRE/MG, pela perda do objeto.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Oliveira, Servidor**, em 07/07/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31976636** e o código CRC **7BE614A4**.

